

REVOGADO

[Revogada pela Portaria STJ/GDG n. 193 de 15 de março de 2021](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 652 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Define equipes de trabalho que atuarão na elaboração do Planejamento Estratégico do STJ para o período 2021-2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ 1.628/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as equipes de trabalho para realizar estudos que visem à elaboração do Plano Estratégico STJ 2021-2026, na forma a seguir:

- I – decisores estratégicos;
- II – grupo de controle;
- III – núcleo de sistematização;
- IV – comitê de planejamento.

Art. 2º O grupo dos **decisores estratégicos** será composto pelas seguintes autoridades:

- I – presidente do Tribunal;
- II – juiz auxiliar da Presidência;
- III – secretário-geral da Presidência;
- IV – diretor-geral da Secretaria do Tribunal.

Parágrafo único. Compete ao grupo dos decisores estratégicos:

- I – avaliar e aprovar as diretrizes dos trabalhos;
- II – mobilizar o STJ para a realização deste projeto;
- III – participar efetivamente na descrição da estratégia;
- IV – validar todos os produtos gerados no projeto;
- V – disseminar a estratégia formulada e validada no Tribunal.

Art. 3º O **grupo de controle** será composto pelos seguintes servidores:

- I – Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria, matrícula S027566;
- II – Daniel de Godoy Lopes, matrícula S055535;
- III – Leonardo Barros Veríssimo, matrícula S058739;
- IV – Luiz Otávio Borges de Moura, matrícula S038177;
- V – Paulo Rainerio Brasilino Fernandes, matrícula S068858;
- VI – Silvana de Castro Araujo Moreira, matrícula S041828;
- VII – Rogério Cysne Araújo, matrícula S056493.

Parágrafo único. Compete ao grupo de controle:

- I – apoiar as equipes de trabalho;
- II – promover e coordenar as reuniões de trabalho com as equipes;
- III – agregar conhecimentos técnicos na metodologia de gestão estratégica;
- IV – preparar o documento consolidado do plano estratégico;
- V – monitorar o cumprimento do cronograma de atividades.

Art. 4º O **núcleo de sistematização** será composto pelos titulares e servidores indicados das diversas unidades:

I - Secretaria-Geral da Presidência:

- a) Vera Lúcia França da Silva Colombelli, matrícula S029070;
- b) Adriana Gerhard Delforge Siqueira, matrícula S040198;

II - Gabinete Ministra Nancy Andrighi:

- a) Maria Elisa de Almeida Arraes, matrícula S034821;

III - Gabinete Ministro Humberto Martins:

- a) Wesley Almeida Arcoverde Fachine, matrícula S056345;

IV - Gabinete Ministro Og Fernandes:

- a) Murilo Laureano Pinto, matrícula S046102;

V - Gabinete Ministro Luis Felipe Salomão:

- a) José Artur Calixto, matrícula S052439;

VI - Gabinete Ministro Mauro Campbell Marques:

- a) André de Azevedo Machado, matrícula S033728;

VII - Gabinete Ministro Benedito Gonçalves:

- a) Fabiana Favreto, matrícula S053850;

VIII - Gabinete Ministro Antonio Carlos Ferreira:

- a) Juliana Farias de Alencar Christofidis, matrícula S049640;

IX - Gabinete Ministro Sebastião Reis Júnior:

- a) Luciene da Silva Miranda, matrícula S031687;

X - Gabinete Ministra Assusete Magalhães:

- a) Palmira Cândida Faria Santiago, matrícula S035682;

XI - Gabinete Ministro Sérgio Kukina:

- a) Hamilton Batista de Sousa Silva, matrícula S058852;

XII - Gabinete Ministra Regina Helena Costa:

- a) João Lopes de Souza Junior, matrícula S062698;

XIII - Gabinete Ministro Nefi Cordeiro:

- a) Carla Fabiana Damm, matrícula S035941;

XIV - Gabinete Ministro Joel Ilan Paciornik:

- a) Janaina Cavalcante de Andrade, matrícula S032616;

XV - Gabinete do Diretor-Geral:

- a) Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, matrícula S073126;
- b) Raquel Veloso Mizuno Catelli, matrícula S031717;

XVI - Comissão de Acessibilidade e Inclusão:

- a) Simone Pinheiro Machado de Souza, matrícula S029771;
- b) Wallace Gadêlha Duarte, matrícula S041704;

XVII - Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas:

- a) Aline Tavares Gurgel, matrícula S071867;

XVIII - Assessoria de Gestão Socioambiental:

- a) Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376;
- b) Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522;

XIX - Assessoria de Inteligência Artificial:

- a) Humberto Fontoura Pradera, matrícula S071816;
- b) Leonardo de Freitas Rocha, matrícula S059069;
- c) Luiz Anísio Vieira Batitucci, matrícula S037553;

XX - Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado:

- a) Angela Valéria Mendonça Alvim Dusi, matrícula S034252;
- b) Teresa Helena Moraes Marciano da Rocha Basevi, matrícula S026349;
- c) Ana Elisa de Almeida Kirjner, matrícula S038819;

XXI – Assessoria Jurídica:

- a) Fabíola Böhmer de Souza Ramos, matrícula S056973;
- b) Gerardo da Silva Gomes, matrícula S064291;
- c) Rafael de Figueiredo Santos, matrícula S045211;

XXII – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica:

- a) Wilmar Barros de Castro, matrícula S045963;
- b) Eliane de Souza Moreira, matrícula S048784;

XXIII – Assessoria de Relações Internacionais:

- a) Alfredo Cesar Martinho Leoni, matrícula S072391;
- b) Caroline Helena Alves e Silva, matrícula S065417;
- c) Pedro Hezequiel Gama Alves Caldas, matrícula S046820;

XXIV – Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados:

- a) Juliana de Paula Lima Pacheco, matrícula S044851;
- b) Suzi Raquel Lucas do Vale, matrícula S030680;

XXV – Assessoria de Assuntos Parlamentares:

- a) Helga Ferraz Jucá, matrícula S071999;
- b) Felipe Oliveira Cortez, matrícula S051440;
- c) Douglas Simões de Araújo, matrícula S056183;

XXVI – Secretaria de Auditoria Interna:

- a) Ivo Mützenber, matrícula S073134;
- b) Diocesio Sant'Anna da Silva, matrícula S064348;
- c) Agma Cristina Santos Saraiva Castello, matrícula S043936;

XXVII – Centro de Formação e Gestão Judiciária:

- a) Alexandre Kehrig Veronese Aguiar, matrícula S057643;
- b) Renato Silva de Amorim, matrícula S052633;
- c) Mariane Franca da Silva, matrícula S067932;

XXVIII – Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos:

- a) Mariana Rodrigues Campos Altoé, matrícula S037120;
- b) Rodrigo Luís Duarte Campos, matrícula S031024;
- c) Ana Carolina Leone Espindola Costa, matrícula S052773;

XXIX – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes:

- a) Maria Lucia Paternostro Rodrigues, matrícula S042182;
- b) Priscila Maria Motta de Souza, matrícula S036719;
- c) Tatiana Marques Lorenço Galvão de Barros, matrícula S063090;

XXX – Ouvidoria:

- a) Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302;
- b) Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132;

XXXI – Secretaria de Administração:

- a) Luiz Antonio de Souza Cordeiro, matrícula S073053;
- b) Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;
- c) Priscilla Barreto da Costa Araujo, matrícula S073142;

XXXII – Secretaria de Comunicação Social:

- a) Cristine Marques Genú, matrícula S037049;
- b) Elaine Almeida Rocha, matrícula S029690;
- c) Francisco Assul de Souza Junior, matrícula S067886;

XXXIII – Secretaria de Documentação:

- a) Josiane Cury Nasser Loureiro, matrícula S018141;
- b) Julio Cesar de Andrade Souza, matrícula S055349;

c) Rosa Maria de Abreu Carvalho, matrícula S026330;

d) Jaime Cipriani; matrícula S039858;

XXXIV – Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) Solange da Costa Rossi, matrícula S019474;

b) Márcio Antonio Matias, matrícula S031318;

c) Andréia Carla de Souza, matrícula S051580;

XXXV – Secretaria de Serviços de Saúde:

a) Bonfim Abrahão Tobias; matrícula S023358;

b) Sartre Gonçalves Santos, matrícula S031091;

c) Leonardo Rodrigues da Cunha, matrícula S046587;

XXXVI – Secretaria Judiciária:

a) Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, matrícula S041402;

b) Jorge Gomes de Andrade Cruz Júnior, matrícula S031652;

c) Ricardo Luiz Colombelli, matrícula S046846;

XXXVII – Secretaria de Jurisprudência:

a) Barbara Brito de Almeida, matrícula S041925;

b) Tayana Kariya dos Santos, matrícula S069919;

c) Lorena Santos de Almeida, matrícula S059573;

XXXVIII – Secretaria de Orçamento e Finanças:

a) Fabiana Bittes Veyl, matrícula S038568;

b) Valéria Afonso de Paula Bezerra, matrícula S055250;

c) Hugo Pastor Santos de Albuquerque, matrícula S061080;

XXXIX – Secretaria de Processamento de Feitos:

a) Rubens Cesar Gonçalves Rios, matrícula S022564;

b) Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865;

c) Ricardo Antonio Amaral de Oliveira, matrícula S055012;

XL – Secretaria de Segurança:

a) Oswaldo Paiva da Costa Gomide, matrícula S073070;

b) José Jezer de Oliveira Júnior, matrícula S035410;

c) Jefferson Bezerra Carneiro, matrícula S073045;

XLI – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

a) Rodrigo Almeida de Carvalho, matrícula S039122;

b) Carla Maria Braga e Souza, matrícula S029917;

c) Adriana Cristina Bastos Pinto, matrícula S068106;

d) Fernanda Klarmann Pôrto Silva, matrícula S054830;

XLII – Assessoria de Ética e Disciplina:

a) Andréa Carla Marques Bortolato, matrícula S032551.

Parágrafo único. Compete ao núcleo de sistematização:

I – fornecer informações sobre suas áreas de atuação;

II – participar ativamente do processo de elaboração do Plano Estratégico STJ 2021-2026;

III – internalizar os conceitos, metodologias e ferramentas a serem utilizados;

IV – elaborar e apresentar propostas de indicadores e projetos/iniciativas;

V – multiplicar o conhecimento e a experiência no Tribunal.

Art. 5º O **comitê de planejamento** será composto pelos servidores do tribunal que tenham interesse em participar da elaboração do plano estratégico.

Parágrafo único. Compete ao comitê de planejamento fornecer informações sobre sua visão e participar de enquetes e consultas sobre o planejamento estratégico do Tribunal.

Art. 6º As equipes de trabalho deverão operar conjuntamente para apresentar minuta do Plano Estratégico STJ 2021-2026 até o dia 31/3/2021.

Art. 7º O Plano Estratégico STJ 2021-2026 será aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 8º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 183 de 26 de fevereiro de 2020](#).

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 14/10/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **2178112** e o código CRC **CD569A5C**.